



Goiânia, 26 de Dezembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 33146/2022**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de material hospitalar com urgência.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

CÓD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
15572	BOLSA PRESSURIZADORA C/ FUSOR E MANOMETRO 1000ML	3
40493	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20 LITROS	40
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACI	5
10962	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	24
38951	FRALDA GERIATRICA DESC C/ FITA ADESIVA GG	1000
383	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	200
45777	SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR 54CM	20

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos materiais hospitalar, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Analisando o relatório da posição de estoque atual dos subestoques e alerta de consumo diário crítico, a falta desses materiais pode levar a desassistência aos pacientes na Unidade. Para análise utilizamos consumo dos últimos quinze dias.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tilmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG  
Coordenação de Suprimentos